

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes no Decreto 11.338/2020, permanecem inalterados.

Guaçuí - ES, em 25 de agosto de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 712456

Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **24/09/2021 às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de equipamentos/materiais permanentes para as unidades básicas de saúde Abelha I e II, por meio de emenda parlamentar**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às **13h30min**. O credenciamento e a abertura será a partir das **14h do dia 24/09/2021**. Os Editais poderão ser acessados por meio do sítio eletrônico: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 08 de Setembro de 2021.

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
Pregoeiro

Protocolo 712274

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

PROCESSO Nº: 3926/2021
OBJETO: aquisição de 700 (setecentos) Kits Cesta Básica, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento.
EMPRESA VENCEDORA:
LIDONEI PEREIRA DE OLIVEIRA 08616525769
TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 88.977,00** (oitenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais).
TOTAL GERAL: R\$ 88.977,00 (oitenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais).

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 2021.

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
Pregoeiro

Protocolo 712476

Portaria

PORTARIA Nº 6.431, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JULIANO MURUCI DE SOUSA FARIA, inscrito no CPF sob o n.º 085.087.707-58**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº **160/2021**.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, **31 de agosto de 2021**.

ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 712457

PORTARIA Nº 6.434, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONVÊNIO.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **WERTON DOS SANTOS CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n.º 095.615.397-64, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº **011/2021**.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o convênio estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

www.amunes.es.gov.br